



# REVISTA

publicação bimestral da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo

# Centrais de Conciliação

UMA NOVA ETAPA PARA A JUSTIÇA NO BRASIL



METAS PESSOAIS PERFIL DE JAÚ VÍDEO PARA TESTEMUNHAS  
CENTRO DE MEMÓRIA IMAGEM DA VEZ LIVROS

# NOVO ANO, NOVAS METAS

Começar o ano com objetivos bem definidos, traçando metas que são possíveis de serem alcançadas, é um caminho certo para as pessoas que buscam crescer a cada ano. Seja planejando uma viagem em família, concluindo um curso de especialização ou uma realização profissional, o importante é saber quais são os passos a seguir.

Na administração de uma grande instituição não é diferente. Para que a Seção Judiciária de São Paulo atinja suas metas, atendendo aos anseios da sociedade e aos planos traçados no contexto do Poder Judiciário, precisamos conhecer quais são seus pontos fortes e fracos; onde é preciso melhorar ou manter o padrão; quais são seus limites e suas qualidades.

Não podemos perder de vista onde queremos chegar. Todos nós, magistrados, servidores e os demais parceiros desta Justiça Federal, devemos ter ciência da importância de nossa instituição para a sociedade brasileira. A Justiça Federal é das mais respeitadas e ilibadas instituições de todo o País, sendo motivo de orgulho para todos nós. A nossa principal meta deverá sempre ser, acima de todos os demais objetivos, a realização de um bom trabalho, com respeito e dedicação, buscando o seu constante aprimoramento,



sempre que nos for possível.

Outro motivo de orgulho para o Judiciário, as Centrais de Conciliação buscam evitar que um simples desentendimento se torne um processo de longa duração, por vezes dispendioso e angustiante para ambos os lados. É nesse ponto que a conciliação pré-processual ganha importância, sendo uma alternativa para atender mais rapidamente as demandas que chegam na Justiça Federal, diminuindo o volume de processos e a sobrecarga de trabalho em varas e gabinetes. E dissemina em todo país a cultura da paz e do diálogo, desestimulando condutas que tendem a gerar conflitos.

Este é o tema de capa desta edição da Justiça em Revista, que chega ao seu sétimo ano de atividade, trazendo os principais temas que envolvem o nosso trabalho. Que, em 2013, esta revista possa divulgar muitas conquistas da Justiça Federal em São Paulo, as nossas metas concretizadas. Trabalhem para isso, com profissionalismo e afinco. O ano de 2013 pode ser excelente, mas depende mesmo de nossos esforços.

Ciro Brandani Fonseca  
Juiz Federal Diretor do Foro

## EXPEDIENTE

Juiz Federal Diretor do Foro  
Ciro Brandani Fonseca

Juízes federais vices-diretores do Foro  
Alessandra de Medeiros Nogueira Reis (capital)  
Marisa Vasconcelos (interior)

Diretoria da Secretaria Administrativa

Diretor do Núcleo de Comunicação Social  
Ricardo Acedo Nabarro

Seção de Multimídia e Audiovisual  
Gerrinson Rodrigues de Andrade (supervisor)  
Coaracy Caracas Soares Santos  
Elizabeth Branco Pedro  
Javã de Carvalho

Seção de Produção de Texto  
e Atendimento à Imprensa  
Fernando Coleti (supervisor)  
Jefferson Messias  
Kátia Serafim

Estagiários  
Rafaella Rodrigues  
Paula Spínola

Contato: imprensa-jfsp@jfsp.jus.br  
Telefones: (11) 2172-6175

Visite também a versão virtual da revista em  
<http://www.jfsp.jus.br/imprensa/>



Nominação do Centro de Memória.....	03
Aconteceu .....	04
Central de Conciliação.....	06
Metas.....	08
Vídeo orienta testemunhas.....	09
Perfil Regional: Jaú .....	10
Livros .....	11
Imagem da Vez .....	11

# NOMINAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA JF/SP

Jefferson Messias

Aconteceu no dia 30 de novembro de 2012, no anexo Administrativo da República na capital paulista, a solenidade de nomeação do Centro de Memória da Justiça Federal em São Paulo “Ministro Milton Luiz Pereira”. O nome foi escolhido em homenagem ao ministro aposentado do Superior Tribunal de Justiça e primeiro presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região<sup>1</sup>.

A cerimônia de nomeação teve início com a apresentação de um vídeo institucional sobre a importância do acervo documental da Justiça Federal como fonte histórica para a sociedade e para o próprio Poder Judiciário.

Logo depois, as juízas federais vice-diretoras do Foro e coordenadoras da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental, Marisa Vasconcelos e Alessandra de Medeiros, falaram acerca da necessidade de se cuidar adequadamente dos processos judiciais e outros documentos considerados de guarda permanente.

“A importância deste trabalho é preservar a própria história da Justiça Federal. Pela nossa competência, temos muitos processos históricos e, se não fizermos um bom trabalho, isso irá se perder. Esse é um assunto importante não somente para Justiça Federal em São Paulo, mas também para o país”, disse Alessandra de Medeiros.

Para Marisa Vasconcelos, é preciso que haja uma continuidade no trabalho de Gestão Documental por meio da destinação de recursos humanos e orçamentários, possibilitando a construção da memória da Justiça Federal, ao mesmo tempo em que são eliminados documentos que não tenham valor histórico e que acabam ocupando o espaço

dos arquivos.

Na opinião de Carmen Lúcia Uehara Gil, diretora do Núcleo de Gestão Documental e Memória (NUGE), o evento de nomeação também serviu para dar maior visibilidade e importância ao trabalho da Gestão Documental e ao próprio Centro de Memória, que, em alguns casos, é desconhecido por servidores da própria Justiça. “Nosso objetivo é mostrar para o público interno e externo que temos um tesouro guardado no arquivo, e que futuramente, com o apoio necessário, conseguiremos disponibilizar esse acervo para consulta a todos os interessados”, afirmou Carmen.

O presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, desembargador federal Newton De Lucca, que já lecionou História, falou sobre a importância de se discutir um tema tão relevante. “Sempre fui um homem ligado à questão do valor histórico das coisas, dos documentos, dos fatos e da preservação de tudo isso”, e acrescentou que “uma vez plantada a semente da importância deste tema, tenho a convicção que isso deverá se espargir para outros locais”, concluiu o desembargador.

Em relação à definição do nome para o Centro de Memória, Newton De Lucca ressaltou que a escolha não poderia ter sido mais feliz. “Mesmo com o pouco contato que tive com Milton Luiz Pereira, pude perceber nele uma alma extremamente generosa, um homem de extremo rigor com os recursos públicos e uma pessoa preocupada com o meio ambiente. Essa é uma homenagem à memória de um grande homem”, destacou.



<sup>1</sup> Ministro Milton Luiz Pereira. Nascido em Itatinga/SP, Milton Luiz Pereira se formou em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Atuou como juiz federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Paraná, como juiz do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (1989) e presidente deste mesmo Tribunal entre 1989 e 1991. Em 1992, Milton Luiz Pereira ingressou no Superior Tribunal de Justiça e se aposentou em 2003. Antes de abraçar a carreira jurídica, integrou o Exército Brasileiro e administrou a cidade de Campo Mourão no Paraná, tendo falecido em 16 de fevereiro de 2012, aos 79 anos. Fonte: Site do STJ

## Inauguração de um espaço para exposições

Simultaneamente ao evento de nomeação do Centro de Memória, foi aberta uma exposição com painéis e alguns objetos antigos contando um pouco da história da Justiça Federal. “A ideia é que o espaço seja utilizado para divulgar outros trabalhos do Núcleo de Gestão Documental e Memória”, afirma Carmen Lúcia. A sala está instalada na Praça da República nº 299 e funciona de segunda a sexta-feira, das 10 às 17 horas (exceto feriados) e é aberta ao público em geral.

**BOTUCATU** - Foi inaugurada em dezembro/2012 a 1ª Vara Federal em Botucatu/SP, instalada na rua Joaquim Lyra Brandão, n.º 181. Com a instalação, os processos judiciais de competência da Justiça Federal que tramitavam na Justiça Estadual da região foram remetidos à nova Vara.



**BAURU** –No início de dezembro foi inaugurado o Juizado Especial Federal e a Central de Conciliação no município de Bauru, ambos instalados no Fórum Federal da cidade, na avenida Getúlio Vargas, n.º 21-05a, na foto ao lado.

**CATANDUVA** - Em 14/12, o município de Catanduva recebeu sua 1ª Vara Federal mista, que funcionará com o Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal. A Vara Federal tem jurisdição sobre 14 municípios.

**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO** - No dia 13/12 foi inaugurada a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal em São José do Rio Preto. A nova Vara foi instalada no mesmo local onde funciona o Fórum Federal da cidade, na rua dos Radialistas Riopretenses nº 1000.

**LIMEIRA** - A Justiça Federal também chegou ao município de Limeira, situado a 154 km da capital, sendo a 43ª Subseção Judiciária. O Fórum foi instalado na avenida Mal. Arthur da Costa e Silva, 1.561, Jardim Glória. A inauguração da 1ª Vara Federal da cidade ocorreu dia 20/12.

**DIREITO IMOBILIÁRIO ALEMÃO** - Aconteceu nos dias 4, 5 e 6/12 no auditório do JEF/SP o curso de “Direito Imobiliário Alemão”, ministrado pelo professor visitante na Faculdade de Direito da USP, Sven Korzilius (foto). Foram abordados durante os três encontros, além de uma introdução geral sobre o direito alemão, assuntos como usucapião, hipoteca e registro de imóveis.





**CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL** – Ocorreu entre os meses de novembro e dezembro/2012, no auditório do JEF/SP, o curso “Direito Constitucional: Controle de Constitucionalidade”, ministrado e coordenado pelo juiz federal Eurico Zecchin Maiolino, da 15ª Vara Federal Cível em São Paulo/SP.

**PALESTRA SOBRE ASSÉDIO MORAL** - Foi realizada no dia 21/11, no auditório do JEF/SP, a palestra “Direitos e Deveres dos Servidores e Assédio Moral”, proferida pela desembargadora federal e ex-corregedora do TRF3, Suzana de Camargo Gomes (em destaque à direita) e pela juíza federal Luciana Ortiz Zanoni, titular da 9ª Vara-Gabinete do JEF/SP.



**CONCILIAÇÃO EM SÃO PAULO** - Aconteceu em novembro a VII Edição da Semana Nacional da Conciliação no Parque da Água Branca, em São Paulo. Foram realizadas cerca de 420 homologações em processos previdenciários e uma movimentação superior a R\$ 10 milhões em acordos.

**CURSO DE PERÍCIAS CRIMINAIS** – Ribeirão Preto foi sede no mês de novembro do workshop “O Conselho Nacional da Justiça e a Perícia Criminal Federal – o aproveitamento da prova material”. O evento foi uma realização do CNJ em parceria com o Instituto Nacional de Criminalística e a Justiça Federal de Ribeirão Preto.



**SEGURANÇA URBANA** - No dia 12/11, no auditório do JEF/SP, foi proferida a palestra “Segurança Urbana: como não ser a próxima vítima”, ministrada pelo tenente coronel militar, comandante do 7º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana, João Luiz de Campos, que deu dicas sobre atitudes preventivas e postura consciente para garantia da segurança pessoal em passeios noturnos, em casa e no trânsito.



Veja também as reportagens em vídeo realizadas pelo Núcleo de Comunicação Social, no endereço: [www.jfsp.jus.br/podcasting/](http://www.jfsp.jus.br/podcasting/)

# CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

Fernando Coleti

No dicionário, “conciliar” significa “pôr em harmonia”. Muitas vezes, o Poder Judiciário, sempre amparado pela lei, consegue resolver os conflitos, mas uma das partes não fica satisfeita. Não há harmonia. Na década de 70 a conciliação foi implantada no sistema judiciário dos Estados Unidos, ganhando força nos anos 80 e, atualmente, aproximadamente 95% dos processos americanos se resolvem por meio dela. Ou seja, apenas 5% das ações judiciais são terminadas por uma sentença.

A ideia passou a ser adotada em diversos países, até o Conselho Nacional de Justiça publicar a Resolução nº 125/2010, determinando que toda a Justiça brasileira (estadual, federal e do trabalho) passasse a adotar a conciliação como via adequada e rápida para as soluções das demandas.

No dia 30 de junho de 2011, foi inaugurada a primeira Central de Conciliação (CECON) da Justiça Federal da 3ª Região, na capital paulista. Hoje, já são 17 centrais espalhadas por todo o estado. O objetivo das CECON's é reunir ações de matéria cível, previdenciária e de execuções fiscais, em que as partes possam chegar a um acordo, onde todos saiam satisfeitos.

“Nosso principal objetivo é propiciar um diálogo entre as partes. Infelizmente, o Judiciário vinha resolvendo os conflitos de maneira extremamente formal, sempre por meio de sentenças, ou seja, quem tem e quem não tem razão. Quando se busca uma solução negociada entre as partes, essa decisão tende a ter uma melhor aceitação”, explica a coordenadora do Gabinete da Conciliação da Justiça Federal da 3ª Região, desembargadora federal Daldice Santana.

A juíza federal Fernanda Souza Hutzler, coordenadora da CECON em São Paulo/SP, acrescenta que a conciliação “não é somente um meio adequado de resolução de conflito, mas também um meio barato, rápido e eficaz, onde a população não somente se sente atendida de forma satisfatória, mas também tem a oportunidade de participar da solução do seu processo”.

## Funcionamento da CECON

Qualquer tipo de demanda pode tramitar nas centrais, independentemente do tipo de ação ou do valor da

causa. Basta que as partes queiram que seu processo venha para a conciliação. O pedido de audiência de conciliação é feito, basicamente, de duas maneiras: a pedido do ente público ou do cidadão.

No primeiro caso, o ente público encaminha a relação de processos que deseja conciliar e, em seguida, a CECON solicita as ações às Varas, para, posteriormente, os servidores realizarem as providências cartorárias necessárias para as intimações das audiências. No segundo caso, o cidadão pode pedir, por meio de advogado ou por e-mail, para o processo ser encaminhado ao ente público para análise e ver se existe a possibilidade de proposta de acordo para realização de audiência.

Feita a audiência e realizado o acordo, o processo retorna para a vara somente para ser arquivado, pondo-se fim a uma demanda. Caso não haja acordo, o processo é devolvido à vara para seu regular processamento. “Na prática, as matérias que são mais encaminhadas para a CECON são: sistema financeiro de habitação, contratos bancários da Caixa Econômica Federal, danos morais, cobranças dos Correios, execuções fiscais dos conselhos profissionais cobrando anuidades não pagas, aposentadoria por invalidez e auxílio-doença pedidos ao INSS, pedidos de medicamentos etc.”, afirma Fernanda Hutzler.

Atualmente, cerca 1.400 ações entram por semana apenas na Central de Conciliação da capital paulista, das quais, metade entra na chamada etapa “pré-processual”. Segundo Divannir Ribeiro Barile, diretor desta CECON, quando se trata de matéria fiscal, aproximadamente 80% das audiências terminam em acordo. Nas demais matérias, a proporção de acordos é de 50%.

## Conciliadores

Conciliadores são aqueles que atuam como mediadores na mesa de conciliação. Normalmente, são servidores voluntários ou simplesmente terceiros voluntários que têm interesse no programa de conciliação para capacitação e, dessa forma, colaboram na realização das audiências.

Primeiramente, a pessoa deve fazer um curso de conciliador reconhecido nos termos da Resolução nº 125 do CNJ. Depois, ele se candidata mediante



entrevista com a Diretoria da Conciliação e com o juiz coordenador daquela Central. Na entrevista, o interessado se apresenta com seu currículo e diz o que pretende como conciliador. Posteriormente, ele passa por um período de avaliação onde será observada sua atuação, até, enfim, ser efetivado.

A maior parte dos voluntários que se interessam em ser conciliadores é composta por bacharéis em Direito, pois a conciliação conta como atividade jurídica, bem como título para concursos públicos.

### **Reclamação pré-processual**

O principal objetivo da reclamação pré-processual é fazer com que as partes entrem em acordo sem que haja necessidade de instaurar um processo judicial. Com isso, a demanda de ações na Justiça Federal é diminuída consideravelmente.

A reclamação pré-processual é toda informatizada. A parte interessada dirige-se à Central de Conciliação levando os documentos que serão digitalizados e colocados em um sistema processual virtual. "Na pré-processual não há pagamento de custas e é facultativa a presença de advogado. A expectativa do TRF3 é que, a longo prazo, as demandas que seriam ajuizadas caiam em 50% por conta da pré-processual", afirma Fernanda Hutzler.

### **Prêmio "Conciliar é Legal"**

O sucesso da conciliação pré-processual foi reconhecida pelo Conselho Nacional de Justiça. Anualmente, eles realizam o prêmio Conciliar é Legal, que contempla as boas práticas das Justiças Federal, Estadual e do Trabalho.

O TRF3 foi premiado, no último mês de dezembro, na categoria Justiça Federal com a prática

"Reclamação Pré-processual – uma alternativa de prestação jurisdicional célere e econômica à solução de litígios", bem como pelo trabalho desenvolvido na Central de Conciliação de Mato Grosso do Sul.

A desembargadora federal Daldice Santana comemorou o acontecimento. "Nós superamos já em agosto do ano passado (2011) todas as metas fixadas por nós no início do trabalho. Em dezembro, veio o prêmio Conciliar é Legal do CNJ. Ou seja, a superação das metas e o recebimento do prêmio falam por si, com relação aos resultados obtidos na conciliação da 3ª Região", afirma a desembargadora.

### **Justiça próxima, informal e célere**

Definitivamente, a conciliação é a maneira mais harmoniosa para resolver uma pendência jurídica. "É uma forma de mostrar o Poder Judiciário não mais como um Poder de 'toga' e distante da população, mas sim, um Poder mais próximo, informal e acessível a todos. Nas CECON's as partes são atendidas em ambientes mais acolhedores, com conciliadores que são treinados para as receberem com 'sorriso no rosto' e explicações claras e simples sobre a conciliação e as vantagens de solucionar seus problemas pela via conciliatória", afirma Fernanda Hutzler.

"Os benefícios que a Central traz são rapidez e diminuição de custos. Na reclamação pré-processual, por exemplo, não há nenhum custo, e na processual os gastos são bem menores, se comparado ao trâmite de uma ação de vara comum", garante Daldice Santana. A desembargadora, por fim, acrescenta que "todo conflito demanda um desgaste, como apreensão por decisões, que nunca se sabe qual vai ser. A pessoa fica emocionalmente abalada. A conciliação elimina tudo isso e tem o poder de reconstruir uma relação antes desgastada".

# Estabeleça suas metas e conquiste 2013

Kátia Serafim

É comum, em todo início de ano, as pessoas fazerem planos e sonhar com o que desejam conquistar nos próximos doze meses. Planejar o ano que acabou de começar pode ser algo motivador, mas é preciso estar atento para alguns detalhes que fazem a diferença no resultado final da conquista.

Para alcançar os tão almejados sonhos é importante estabelecer prazos, sair da zona de conforto, aceitar mudanças de hábitos e visualizar formas de realizá-los. Uma das maneiras de se fazer isso é por meio do estabelecimento de metas, que para serem atingidas precisam ser: realistas, mensuráveis, específicas e principalmente que não dependa de outra pessoa, a não ser de você.

Um dos principais motivos que impedem a realização dos desejos são falta de planejamento, incerteza sobre o que realmente se quer e se é algo possível. O fato de desejar conquistar alguma coisa não é suficiente para torná-la realidade, afinal sempre haverá obstáculos a serem superados.

É preciso saber para qual direção se vai para então planejar como chegar. Afinal, o estabelecimento de metas é fruto de uma decisão de mudança com transformações positivas, já que os objetivos propostos sempre estão relacionados às novas experiências e a investimentos pessoais e materiais importantes.

O primeiro passo para conquistar algo é definir o

que você deseja de maneira específica e positiva, sem cair na armadilha de estabelecer muitas metas ou metas muito longas, pois isso pode desmotivar a pessoa.

Trace uma estratégia passo a passo. Se for preciso anote tudo para não perder o foco no meio do caminho e seja disciplinado. Acompanhe o plano elaborado de perto. Reveja-o sempre, e se for necessário, mude!

Cada objetivo alcançado é um incentivo a novos desafios, pois aumenta a autoconfiança. É uma forma de reconhecimento da capacidade e da competência para realização das próprias metas.

Quando a pessoa já sabe para onde vai fica mais fácil definir como chegar até o objetivo, dando propósito e direção às escolhas. Sonhe, planeje e conquiste! Fontes: Infomoney, Você S/A e Universia

**“Há um tempo em que é preciso abandonar as roupas usadas, que já tem a forma do nosso corpo, e esquecer os nossos caminhos, que nos levam sempre aos mesmos lugares. É o tempo da travessia: e, se não ousarmos fazê-la, teremos ficado, para sempre, à margem de nós mesmos.”** Fernando Teixeira de Andrade

## Motive-se!



**Julia Rett Pinheiro – Analista Judiciária**

O desejo de seguir sempre em frente é o que me motiva a criar metas. Uma delas, profissional, era passar para Analista Judiciário na JF/SP. Planejei uma estratégia de estudo e concentrei minhas energias nisso. Por quase três meses sacrifiquei minha vida pessoal para me dedicar ao passo profissional que tinha me comprometido. Valeu a pena!



**Simoni Fachin – Analista Judiciária**

Sempre estabeleço metas pessoais ou profissionais, mas com parcimônia. Não costumo estabelecer metas ou projetos que são impossíveis de cumprir ou que não poderei ao menos tentar. Para mim, elas são um mecanismo que me ajudam a melhorar e crescer, e servem como motivação para correr atrás.



**Silvia Mary – Técnica Judiciária**

Normalmente no ano novo eu mentalizo coisas que quero realizar, para que o ano já comece favorável. Para mim é algo motivador, isso me impulsiona às conquistas.

**Coaracy Caracas – Técnico Judiciário**

Estudar sempre fez parte das minhas metas. Já tinha concluído o curso de arquitetura quando resolvi voltar a estudar. Queria algum curso que complementasse minha formação e também me realizasse pessoalmente, então, estabeleci como objetivo passar no vestibular do curso de Artes Visuais na USP. Fui fazer cursinho e estudei matérias que eu não via há anos. E o resultado me deixou muito feliz e me trouxe uma grande satisfação: consegui ser o 3º colocado no vestibular. Agora, como continuidade, estabeleci uma nova meta: a de concluir o curso.



# Vídeo orienta testemunhas

Ricardo Acedo Nabarro

Desde outubro de 2012, os juízes e auxiliares de audiências da Seção Judiciária de São Paulo têm à sua disposição uma ferramenta que ajuda na realização das oitivas com testemunhas, onde são apresentadas orientações básicas de boas maneiras durante o depoimento ao juiz.

Além de instruir a testemunha sobre qual o comportamento mais adequado na sala de audiência, como não mascar chicletes, evitar o uso de gírias e não levar anotações para o depoimento, o vídeo pretende dar mais tranquilidade àqueles que precisam comparecer na Justiça Federal para dar seu testemunho, mostrando a eles que sua contribuição é essencial no julgamento de um processo.



A ideia de apresentar um vídeo para as testemunhas surgiu no próprio cotidiano da 1ª Vara Federal em Jales, observado pelo servidor Tiago Henrique Cassaro Simões, que auxilia nos preparativos das audiências. Ele percebeu que, devido à falta de informação, algumas testemunhas se comportavam de forma inadequada durante o depoimento. "A pessoa deve entender que precisa se portar de maneira respeitosa no ambiente forense, evitando, por exemplo, ficar largado na cadeira como se não estivesse nem aí para a audiência ou mascando chicletes", diz Tiago.

No vídeo, a testemunha é instruída a desligar aparelhos eletrônicos, ir ao toalete antes da audiência, não se comunicar com as partes ou advogados por meio de gestos durante o depoimento e a falar somente a verdade. Tudo isso em linguagem acessível para atingir, inclusive, pessoas com baixa instrução ou analfabetas. A ideia é proporcionar um ambiente para que o testemunho seja o mais espontâneo e verdadeiro possível, evitando qualquer tipo de interferência exterior.

Para Tiago, o vídeo atingiu em cheio seu objetivo de informar e preparar as testemunhas para a realização da audiência. "As informações passadas foram postas de maneira clara e objetiva. Trata-se de um importante instrumento de alerta, principalmente para aquelas testemunhas que, em razão de sua baixa escolaridade, acabam não entendendo o seu compromisso de dizer a verdade e a importância de seu depoimento para o Poder Judiciário".

Na 1ª Vara Federal em Jales a nova ferramenta está sendo utilizada com regularidade. As testemunhas

que o assistiram gostaram da clareza e, principalmente, perceberam o tamanho da importância do ato de depor em Juízo.

"O vídeo certamente ajuda no trabalho de quem prepara a audiência, uma vez que poupa o escrevente e o juiz de informações e advertências importantes. Sem sombra de dúvidas permite a ambos, tão logo a testemunha entre

na sala de audiências, colher imediatamente o seu depoimento sem maiores avisos e explicações do que será feito", conta Tiago.

O juiz federal Jatir Pietroforte Lopes Vargas, titular da 1ª Vara em Jales, elogiou a iniciativa. "Ao assistir ao vídeo, fiquei impressionado, de um lado, pela quantidade

de informações que traz acerca do assunto, e, de outro, pela qualidade das mesmas, traduzida, apenas para dar um exemplo, na inegável capacidade que possui de atingir seus destinatários, ou seja, aqueles que prestarão testemunho. Ele certamente poderá melhorar os depoimentos prestados nas audiências".

Após a instalação de microcomputadores nas salas reservadas às testemunhas no Fórum de Jales, o vídeo passou a ser transmitido durante o período em que lá elas permanecem. O magistrado notou melhora nas atitudes daqueles que o assistiram.

"Além de terem previamente ciência do adequado comportamento que deverão adotar no transcorrer dos depoimentos perante os juízes, predispondo-se a segui-lo, são lembrados de que a razão de estarem ali diz diretamente com os objetivos da justiça, e não, como poderiam pensar, das partes envolvidas, constituindo a verdade na apresentação do que sabem condição imprescindível ao fim mencionado", conclui Jatir Vargas.

**O vídeo pode ser baixado na intranet da JF/SP em Serviços > Central de Downloads ou na página da internet em [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br).**

Jaú é um município banhado pelo Rio Tietê e está localizado na região central do estado de São Paulo, a 296 km da capital. Historiadores contam que, em meados de 1800, bandeirantes que seguiam pelo Rio pescaram um peixe chamado Jaú, na foz de um ribeirão. Desde de então, o local ficou conhecido como Barra do Ribeirão do Jaú. Os primeiros habitantes vieram de Itú, Porto Feliz, Capivari e do sul de Minas Gerais motivados pela excelente qualidade da terra roxa. Em 15 de agosto de 1853, alguns moradores da região organizaram uma comissão e foi decidida a fundação do povoado. No entanto, apenas em 1889 Jaú recebeu o título de cidade.

Por ser um município com a terra bastante fértil, Jaú tornou-se um dos principais centros produtores de café do estado de São Paulo e do país. O ciclo do café teve início em 1860 e perdurou por aproximadamente cem anos, fazendo a cidade atingir períodos áureos de desenvolvimento e riqueza, que ainda se pode verificar através de suas edificações. Com essa rápida evolução econômica, a população aumentou, e, em 1900, totalizava cerca de 36 mil habitantes, tornando-se na época o 8º município mais populoso do estado e a 5ª maior comarca.

Hoje, o amplo comércio, o setor de serviços e a rede bancária de Jaú são referência regional. Por ser conhecida como a "Capital do Calçado Feminino", o setor calçadista representa hoje mais de 40% do PIB local, sendo um dos principais responsáveis pelo desenvolvimento econômico e industrial do município.

### A Justiça Federal

A instalação do Fórum Federal em Jaú ocorreu no dia 8 de outubro de 1999. Com isso, foi possível trazer a Justiça para mais perto do cidadão, proporcionando celeridade na resolução dos conflitos sendo, portanto, imprescindível para as municipalidades abrangidas.

Desde 18 de maio de 2011, o Fórum está instalado na rua Edgard Ferraz, 44, centro, em uma área de aproximadamente 1.300 m<sup>2</sup>, com melhores condições de acessibilidade às pessoas com necessidades especiais e mobilidade reduzida.

Atualmente, o Fórum em Jaú possui uma vara federal e conta com 22 servidores, seis estagiários e 23 funcionários contratados. Segundo dados estatísticos de setembro de 2012, tramitavam no Fórum 4.887 processos, sendo que 2.931 ações haviam sido distribuídas nos 12 meses anteriores. Segundo o juiz federal Fernando Carneiro Toledo, as causas mais comuns são as previdenciárias, principalmente as de auxílio-doença e aposentadoria por idade rural, e um grande número de execuções fiscais.

Ao todo, doze municípios compõem a 17ª Subseção Judiciária: Bariri, Barra Bonita, Bocaina, Brotas, Dois Córregos, Igaracu do Tietê, Itaju, Itapuá, Jaú, Mineiros do Tietê, Santa Maria da Serra e Torrinha. A população das cidades que fazem parte da jurisdição, segundo levantamento do censo 2010, é de 320.641 pessoas.

População: 131.040

Área: 686 km<sup>2</sup>

Densidade Demográfica: 190,41 hab./km<sup>2</sup>

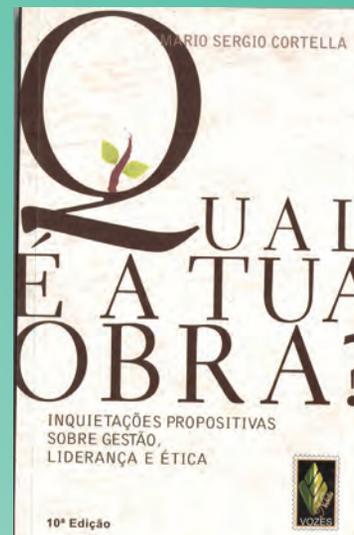
Distância da capital: 296 km

Fonte : Censo IBGE 2010

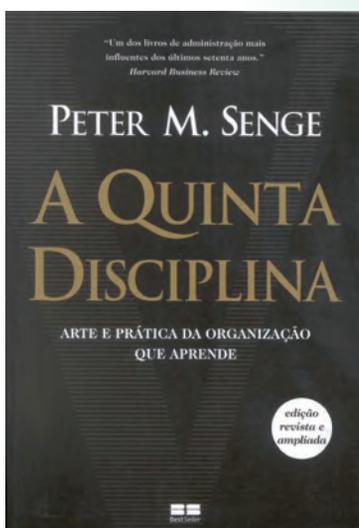


**“QUAL É A TUA OBRA?”****Autor: Mario Sergio Cortella**

Nesse livro o autor trata sobre as inquietações do mundo corporativo. Desmistifica conceitos e pré-conceitos, e define o líder espiritualizado, como aquele que reconhece a própria obra e é capaz de edificá-la, buscando incessantemente o significado das coisas.

**“A QUINTA DISCIPLINA”****Autor: Peter Senge**

O livro traz orientação sobre como compartilhar visões e objetivos, e mostra de que forma o conceito de 'organização que aprende' é o principal meio de incentivo nos processos de mudança. A partir de entrevistas o autor reforça o trabalho em equipe e revela as estratégias adotadas pelas grandes empresas para aplicá-las no dia a dia



## IMAGEM DA VEZ

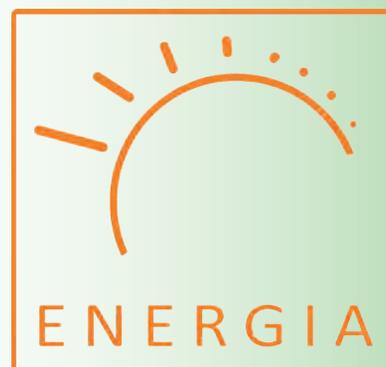
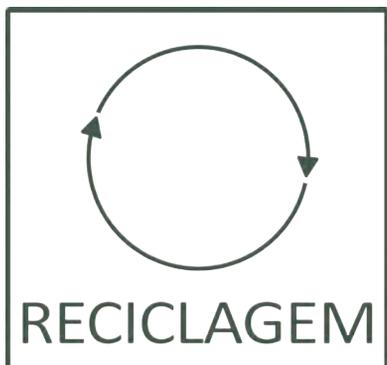
“O dia foi muito marcante, a primeira vez em que nadei nas águas do Tietê. De origem paulistana e tendo morado a vida inteira na capital, meu contato até então era somente com a parte já poluída do rio. Realmente uma experiência única e inesquecível.”

**TATIANA D'AMICO MUNUERA REYES**  
Técnica Judiciária, 2ª Vara em Araçatuba.

Magistrados e servidores podem enviar suas fotos para publicação na Revista pelo endereço: imprensa-jfsp@jfsp.jus.br. As imagens deverão conter ou transmitir uma história, mensagem ou uma dica de viagem, e deverão ser de autoria do remetente e possuir boa resolução e qualidade fotográfica, com uma pequena frase explicativa.



JUSTIÇA FEDERAL



A HORA É AGORA!  
A Justiça Federal de São Paulo,  
fazendo a sua parte.